



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES

EDITAL DEINTER 01/2025
SELEÇÃO DE MONITORES(AS) PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À
DOCÊNCIA (Edital PROGRAD nº 37/2024)

O Departamento de Estudos Interdisciplinares (DEINTER) da Universidade Federal do Ceará, conforme o Edital nº 37/2024/PROGRAD, anuncia a seleção de monitores para 2025. As inscrições serão via e-mail aos coordenadores dos projetos, conforme descrito em editais específicos a serem publicados no site do DEINTER.

1 VAGAS

Serão ofertadas vagas remuneradas (R\$ 700,00/mês) e voluntárias, ambas com 12 horas semanais de dedicação, conforme listagem a seguir.

CÓDIGO	COORDENADOR(A)	TÍTULO	VAGA REMUNERADA	VAGA VOLUNTÁRIA
PID202522715	Aiala Vieira Amorim	Prática em docência na Economia Ecológica	1	1
PID202515244	Ana Paula de Medeiros Ribeiro	Inovação Pedagógica em Políticas Públicas: Monitoria como Experiência de Transformação	0	1
PID202520790	José Lenho Silva Diógenes	Sociedade, Estado e Direitos Humanos no Brasil	1	1
PID202518580	Julio Alfredo Racchumi Romero	Monitoria acadêmica para auxílio no processo ensino-aprendizagem de Estatística e Métodos Quantitativos para a gestão de políticas públicas	0	1
PID202518568	Roselane Gomes Bezerra	Teoria e Prática de Ensino: Monitoria para disciplinas do Curso de Gestão de Políticas Públicas	1	1

2 ELEGIBILIDADE

São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência:

- estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, **12 (doze) horas semanais** durante o exercício (vigência) da monitoria;
- ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria;

- c) ter cursado o componente curricular (ou equivalente) cadastrado no projeto;
- d) não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
- e) **não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota** em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em **2025.1**, sendo vedada a reprovação por falta/frequência;

3 PROCESSO SELETIVO

Cada projeto terá um edital específico que detalhará as disciplinas envolvidas, os critérios de seleção, além de incluir etapas como provas teóricas/práticas, análise do histórico acadêmico e entrevistas. Esses editais também especificarão o prazo e procedimentos para inscrição, os documentos necessários e os detalhes sobre as etapas do processo seletivo.

4 RESULTADO

Os resultados serão publicados no site do DEINTER (<https://deinter.ufc.br/pt/>).

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

Monitores(as) selecionados(as) e que cumprirem as atividades programadas pelo(a) coordenador(a) do projeto receberão comprovação de participação na monitoria emitida pela Pró-Reitoria de Graduação. Mais informações no Edital nº 37/2024/PROGRAD/UFC, disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2024/12/edital-37-2024-pid.pdf>

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025

Antonia Emanuela Oliveira de Lima

Profa. Dra. Antonia Emanuela Oliveira de Lima
Chefe do Departamento de Estudos Interdisciplinares